

PR 0059/2001

JUSTIFICATIVA

A presente propositura de alteração ao Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, tem como objetivo dar tranquilidade e total condição aos membros de qualquer Comissão Parlamentar, principalmente no que diz respeito aos prazos para investigações e feitura dos relatórios de conclusões. Diferente do que ocorre nos dias de hoje, quando ficamos espremidos num prazo máximo de 90 (noventa) dias para investigar, relatar e ainda votar em plenário as conclusões chegadas.

Alterar o Regimento Interno desta Casa neste item, é ao nosso ver, adequá-lo aos dias de democracia, fazendo das CPI' s verdadeiro instrumento de apuração e de transparência do Poder Público.

Por tratar-se de medida de relevante significado para a população por seus efeitos reflexos e, também, para o Poder Público Municipal, é que solicito a de forma urgente o apoio e aprovação de meus nobres pares.